

## RESOLUÇÃO Nº. 085/2014

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para o exercício corrente, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 7º, III, § 2º, da Lei Municipal nº 1.044/2013 de 08/11/2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte 001 - Recursos Livres, conforme segue:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>01</b>                      | <b>Legislativo Municipal</b>                                  |
| <b>01.001</b>                  | <b>Câmara Municipal</b>                                       |
| <b>01.031.0001-02001</b>       | <b>Atividades do Legislativo</b>                              |
| <b>00060 - 3.1.91.13.00.00</b> | <b>Obrigações Patronais<br/>R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos abertos constantes do artigo anterior serão canceladas as seguintes dotações:

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>01</b>                      | <b>Legislativo Municipal</b>                                     |
| <b>01.001</b>                  | <b>Câmara Municipal</b>  |
| <b>01.031.0001-02001</b>       | <b>Atividades do Legislativo</b>                                 |
| <b>00090 – 3.3.90.35.00.00</b> | <b>Serviços de consultoria<br/>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b> |

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 22 de setembro de 2014.

MILTON RODRIGUES DA SILVA  
**Presidente**

Publicado no Jornal Folha do Xagu, Edição 514, pág. 07 no dia 24 de setembro de 2014.